



O Vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 2732/2025

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, promova a instituição da “Semana de Prevenção ao Câncer Infantil” no calendário oficial do Município de Araucária, a ser realizada anualmente na última semana de setembro, com o objetivo de ampliar o acesso à informação, promover campanhas educativas e fortalecer ações de prevenção e conscientização sobre o câncer infantil.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição considerando que o câncer infantil, embora menos comum que em adultos, é a principal causa de morte por doença entre crianças e adolescentes no Brasil. A identificação precoce dos sinais e sintomas é essencial para garantir maiores taxas de cura e melhor qualidade de vida às crianças em tratamento. A Semana Municipal de Prevenção visa ainda fomentar a atuação conjunta entre poder público, sociedade civil e instituições especializadas, proporcionando apoio às famílias, profissionais e instituições que atuam na prevenção e tratamento do câncer infantil. A escolha da última semana de setembro busca ampliar o impacto das ações, aproveitando o período já marcado por campanhas importantes de saúde pública.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 21 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)
Sebastião Valter Fernandes
Vereador

